
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 176/2009 de 3 de Abril de 2009

Em 17 de Março de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 11 426,55€ (Onze Mil e Quatrocentos e vinte seis Euros e Cinquenta e cinco Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila do Porto, na obra do parque de estacionamento

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

17 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.